



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 8/GR/UFFS/2021, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Art. 1º da Portaria de Pessoal nº 1/GR/UFFS/2021, de 4 de janeiro de 2021, publicada no DOU nº 2, de 05/01/2021, seção 2, página 18, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

“**Art. 1º** DISPENSAR o servidor RODRIGO PRANTE DILL, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1836887, da função de Coordenador do Curso de Administração - Bacharelado, do *Campus* Cerro Largo, Código FCC, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designado pela Portaria nº 480/GR/UFFS/2018, de 04 de maio de 2021, publicada no DOU subsequente.”

LEIA-SE:

“**Art. 1º** DISPENSAR o servidor RODRIGO PRANTE DILL, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1836887, da função de Coordenador do Curso de Administração - Bacharelado, do *Campus* Cerro Largo, Código FCC, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designado pela Portaria nº 480/GR/UFFS/2018, de 04 de maio de 2018, publicada no DOU subsequente.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CLAUNIR PAVAN
Reitor em exercício